



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: 

PATOLOGIA GERAL (PAT020)
--------------------------

O Departamento de Patologia da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação de Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção, às segundas e quintas-feiras, das 13 às 16h;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Patologia Geral (PAT020).
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve enviar e-mail para o Departamento de Patologia com as seguintes informações: assunto: “Processo seletivo monitoria Patologia Geral”, nome completo, número de matrícula, telefone de contato (e-mail: [depto.pat@ufjf.edu.br](mailto:depto.pat@ufjf.edu.br)) e aguardar retorno de recebimento.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: 1) RESPOSTAS CELULARES AO ESTRESSE E AOS ESTÍMULOS TÓXICOS: ADAPTAÇÃO, LESÃO E MORTE CELULAR, (2) DISTÚRBIOS HEMODINÂMICOS, DOENÇA TROMBOEMBÓLICA E CHOQUE (3) INFLAMAÇÃO AGUDA E CRÔNICA.

**IMPORTANTE: A avaliação será realizada de forma remota, de modo síncrono, através da Plataforma Digital Google Meet, com envio do link para respostas através do chat. O link para participação na videochamada será encaminhado para o e-mail utilizado no ato da inscrição meia hora antes do início da avaliação.**

- 2- Critério(s) de desempate: Histórico Escolar / IRA

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 05 a 09 de julho de 2021

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

[depto.pat@ufjf.edu.br](mailto:depto.pat@ufjf.edu.br)

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 12 de julho de 2021 às 14h

ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

Link da vídeo Chamada a ser encaminhado para o candidato através do e-mail utilizado para inscrição na seleção às 13:30h.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 14 de julho de 2021 às 8h

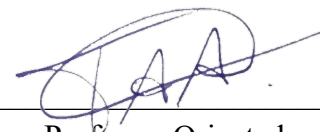
ENDEREÇO  
ELETRÔNICO:

<https://www.ufjf.br/medicina/institucional/editais-de-monitoria/>

Juiz de Fora, 18 de junho de 2021.

---

Chefe do Departamento



---

Professor Orientador  
Thais de Andrade Almeida



---

Professor Orientador  
Louise Gracielle De Melo e Costa